

## PORTARIA Nº 02/2025/SEC

*Dispõe sobre a homologação do resultado final e a redistribuição dos recursos financeiros do Edital nº 003/2025/SEC – Cultura Viva / PNAB Ciclo 1.*

O Subsecretário Municipal de Cultura de Cruzeiro, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB; na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva – PNCV; no Decreto Federal nº 11.740/2023; e na Portaria MinC nº 206, de 13 de maio de 2025, que estabelece diretrizes complementares para a aplicação dos recursos da PNAB na PNCV,

**CONSIDERANDO** o Edital nº 003/2025/SEC – Cultura Viva / PNAB Ciclo 1, que destinou o valor total de R\$ 138.794,08 (cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos) para a premiação de 10 (dez) iniciativas culturais comunitárias no município de Cruzeiro/SP;

**CONSIDERANDO** que a análise técnica e a emissão dos pareceres de mérito cultural foram realizadas por empresa especializada em pareceres culturais contratada pela Prefeitura Municipal de Cultura, garantindo imparcialidade e critérios técnicos na avaliação das propostas, conforme previsto no edital;

**CONSIDERANDO** o resultado final apresentado pela referida empresa, o qual demonstrou que apenas 9 (nove) propostas atingiram a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, conforme estabelecido no Anexo II do edital, sendo, portanto, consideradas aptas à premiação;

**CONSIDERANDO** o item “Distribuição e Remanejamento de Vagas” do edital, que prevê a possibilidade de redistribuição dos recursos remanescentes quando não houver número suficiente de propostas aptas;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, §3º da Portaria MinC nº 206/2025, que autoriza o remanejamento dos saldos existentes em caso de ausência de propostas suficientes para preenchimento das vagas inicialmente previstas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a execução integral dos recursos públicos federais e o cumprimento das finalidades da Política Nacional de Cultura Viva, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar o resultado final do Edital nº 003/2025/SEC – Cultura Viva / PNAB Ciclo 1, com 9 (nove) projetos contemplados, os quais atingiram a pontuação mínima exigida de 50 (cinquenta) pontos, conforme pareceres técnicos emitidos por empresa especializada contratada para esse fim.

**Art. 2º** – Determinar a redistribuição proporcional do valor total de R\$ 138.794,08 (cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos) entre os 9 (nove) proponentes contemplados, resultando em R\$ 15.421,56 (quinze mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) para cada premiado, respeitados os limites previstos pela Portaria MinC nº 206/2025.

**Art. 3º** – Determinar que a relação nominal dos projetos contemplados e suas respectivas pontuações seja publicada em anexo a esta Portaria e divulgada nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Cultura de Cruzeiro.

**Art. 4º** – Estabelecer que esta decisão seja registrada no Relatório de Execução da PNAB e comunicada ao Ministério da Cultura, conforme as normas de prestação de contas e monitoramento vigentes.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro/SP, 05 de novembro de 2025

**Charles Eduardo Fernandes**  
**Subsecretário Municipal de Cultura de Cruzeiro**